

**PORTARIA Nº 597, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021282/2009-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial um da pessoa jurídica ECV – Empresa Capixaba de Vistorias Ltda, CNPJ – 10.912.720/0002-68, situada no Município de Colatina – ES, na Rodovia Geter Lopes de Faria, KM 2 – Loja 2A – Carlos Germano Naumann, CEP 29.705-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Colatina, Água Doce do Norte, Mantenópolis, Água Branca, Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Rio Bananal, Governador Lindenberg, Marilândia, Vila Valério, Pancas, Santa Teresa, Itarana, Itaguaçu, Baixo Guandu e São Roque do Canaã no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**